

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4609 2-L

FICHA

7647



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo 1901 do 19º pavimento do Edifício na Avenida Rio Branco nº 103, esquina da Rua do Rosário, na freguesia da Candelária, e a fração de 14/336 do terreno que mede 18,90m de frente 17,28m nos fundos, 26,44m do lado direito em 6 segmentos de 8,12 metros mais 3,39m mais 6,45m mais 1,35m mais 0,16m e mais 6,97m; 24,30m do lado esquerdo e 3,00m no canto chanfrado da esquina da Av. Rio Branco com a rua do Rosário; confrontando à direita com a rua do Rosário, à esquerda com o prédio nº 109, e nos fundos com a área Coletiva. PROPRIETÁRIA = COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND PARAISO, com sede no Estado de São Paulo, CGC 33.160.318/0001-99 Adquirido conforme título Transcrito neste Cartório, no livro 3-BE sob nº 31594 a fls. 213. Inscrito no FRE sob nº 290910 C.L. 6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de março de 1977. Assinado: Esc. Jurdº Didimo Bragança, e Oficial Walter de Mello Cruxên.7

R.01-VENDA-Certifico que pela escritura de 31/01/77, lavrada nas notas do Tabelião do 13º Ofício desta cidade no livro 1999 a fls 7v, a proprietária VENDEU o imóvel descrito na matrícula à COMPANHIA DE ESTANHO SÃO JOÃO DEL REI, com sede nesta cidade, CGC nº 33.043.910/0001-00, pelo preço de Cr\$2.696.400,00, integralmente pago. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2472526 de 22/7/74; do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de março de 1977. Assinado: Esc. Jurdº Didimo Bragança, e Oficial Walter de Mello Cruxên.7

Av.02-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que, Companhia de Estanho São João Del Rei teve sua denominação alterada para "CESTANREI S/A". A averbação foi feita mediante requerimento datado de 10/07/86, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1986. Assinados: Técnico Judiciário Juramentado Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.03-VENDA-Certifico que pela escritura de 27/01/88, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 4008 a fls 115, Cestanrei S/A. VENDEU o imóvel descrito na matrícula à RUMO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, C.G.C. número 33.873.175/0001-62, pelo preço de Cz\$ 14.000.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 464-273652-9 de 27/01/88; do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1988. Assinados: Tec. Jud. Jurdº. Paulo Coelho, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.04-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 31/08/89, lavrada nas notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 5081 a fls. 64, Rumo Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários S/A, PROMETEU VENDER o imóvel descrito na matrícula ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC 27.644.368/0001-49, pelo preço de NCz\$1.783.138,00, integralmente pago. A presente foi feita em caráter irrevogável

REGISTRO GERAL

MATRICULA

4609 2-L

FICHA

7647

VERSO

e irretroatável, tendo sido o promitente comprador imitado na posse do imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1989. Assinados: Tec. Jud. Jurd^o Beatriz Cruxên Marques, e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R-5-VENDA-Certifico que pela escritura de 16-9-92, lavrada nas notas do Tabelião do 18^o Ofício desta Cidade, livro 5606 a fls.145 RUMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Cidade, CGC nº 33.873.175/0001-62, vendeu o imóvel objeto de matrícula, ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL-ARSAPREV com sede nesta Cidade, cgc nº 27.644.368/0001-49, pelo preço de Cr\$1.783.138,00. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido face Alvará de Autorização, expedido em 10-9-92, pelo Juízo da 8^a Vara da Fazenda Pública desta Cidade, assinado pela MM.Juiz Dra. Leila Mariano; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1992. Assinados: A Téc. Jud. Jurd^a Beatriz Cruxên Marques e o oficial substituto João de Deus Coelho.//

AV.06-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação - feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998. -

[Handwritten signature]

AV.07-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 189021) - Certifico que, foi registrada a convenção de condomínio do edifício, denominado "Condomínio do Edifício Índico", do qual faz parte a unidade objeto da matrícula, no Livro Auxiliar 3, sob o número 2479, em 22 de agosto de 2017, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Handwritten signature]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.